



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI COMPLEMENTAR Nº 345

De 21 de dezembro de 2005

Projeto de Lei Complementar nº 080/05

Autor: Vereador e Presidente Ronaldo Napeloso

Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para Uso do Solo Urbano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 01 de dezembro de 2005, promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º Na Avenida Uchôa, no trecho compreendido entre as Ruas Presidente João Belchior Marques Goulart e São José do Rio Preto, desta cidade, fica incluso no rol da ZID-1 os usos RS1 e RS2.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de 2005 (dois mil e cinco).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

DR. WAGNER CORRÊA
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

RODRIGO CUTIGGI
Secretário de Governo Interino

Arquivada em livro próprio.

.Processo nº 001.019/1971 – Guichê nº 037.129/2005 - (“PC”).

.Publicada no Jornal “O Imparcial”, de sábado, 24.dezembro.2005 - Exemplar nº 19.302.

1747 09/01/2006 000053 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA